

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme disposto no inciso I do artigo 63 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e a Organização da Sociedade Civil: **MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO**, inscrita no CNPJ nº 47.084.603/0001-82, titular da certificação em SMADS sob o nº 15.226, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 354/2012, com sede na **RUA COMENDADOR FUAD SALEM, 78** - distrito **JARDIM ANGELA**, Prefeitura Regional **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante Legal), Senhor(a) **JOSÉ DONIZETI MARTINS**, RG nº 12.112.141-0, CPF nº 003.423.018-10, resolvem a partir de **01/04/2024**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO
Modalidade: XXXX

Nome Fantasia: SASF JARDIM SÃO LUIZ I

Número de vagas: 1000 atendimentos/mês

Tipo de Imóvel: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS

Local de Atendimento: RUA MICHEL JACOB CHEID, 64

Valor do repasse mensal: R\$ 80.612,00

Vigência da colaboração: 01/05/2020 A 30/04/2025

CLÁUSULA 1ª – Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 18,04** para complementação com as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de **R\$ 417,98**;

O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz **R\$ 80.612,00**, valor atualizado pela Portaria **088/SMADS/2022**.


CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentada pela OSC Parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 234,52, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.4309.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias

CLÁUSULA 4ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 26 de maio de 2024


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora

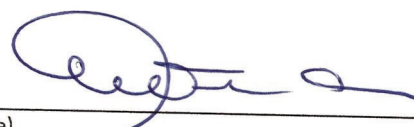
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB


José Donizetti Martins
Presidente ou Representante Legal

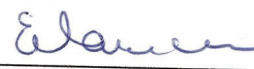
RG nº 12.112.141-0
CPF-MF nº 003.423.018-10

José Donizetti Martins
RG: 12.112.141-0
CPF: 003.423.018-10
Presidente

TESTEMUNHAS:


1. (nome)
R.G. n.º:

Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva
RF 510.005.4
SMADS/CRAS M'Boi Mirim


2. (nome)
R.G. n.º:

